



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a criação de um serviço de atendimento ao cidadão visando solucionar dúvidas com relação as vacinas, podendo ser intitulado de “Disque Vacina”.

Tal sugestão se faz necessária uma vez que muitos cidadãos tem dúvidas sobre as vacinas e esta medida poderia além de sanar essas dúvidas proporcionar maior adesão a vacinação em geral.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).